



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

Data 12.08.2022

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "Edital N.º 367/2022 – Alteração do Regulamento para a Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos – Período de Consulta Pública."



I-CMC n: 13136/2022

Aparelho
08 08 2022
B

EDITAL N.º 367 /2022

Alteração do Regulamento para a Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos – Período de Consulta Pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso Nº 14968/2022, publicado no Diário da República N.º 146, 2ª Série, de 29 de julho 2022, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 5 de julho de 2022, através da Proposta n.º 349/2022, deliberou aprovar a submissão a consulta pública por um período de 30 dias do projeto de alteração do Regulamento para Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifício no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos e que se enquadra no âmbito definido no regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, em que se conclui que constitui dever do Estado e das autarquias locais, assegurar a promoção de medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

O período de 30 dias terá início no dia da publicação deste Aviso em Diário da República para que, nos termos do n.º 2 do artigo 101 do CPA, os interessados possam dirigir por escrito as suas sugestões ou observações.

Durante o período de consulta pública, que decorre entre os dias 29 de julho e 27 de agosto, os interessados poderão apresentar a formulação das suas observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, com a referência em epígrafe, através do correio eletrónico reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega presencial nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais.

Mais se informa que o projeto de alteração do Regulamento pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Reabilitação Urbana, sito no Edifício S. José, Alameda Combatentes da Grande Guerra, Piso 4, mediante marcação prévia através do endereço eletrónico reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 29 de julho de 2022 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the text of the president's name.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede no Edifício Municipal "Loja Cascais" e nas sedes das Juntas de freguesia de, União das Freguesias de Cascais e Estoril, União de Freguesias de Carcavelos e Parede, Freguesia de S. Domingos de Rana e Freguesia de Alcabideche.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 08 de agosto de 2022

O Certificante,



ESTORIL
Freguesia de Cascais
Freguesia de Estoril



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 14968/2022

Sumário: Alteração do Regulamento para a Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos — período de consulta pública.

Alteração do Regulamento para a Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos — Período de consulta pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara, em reunião de 05 de julho de 2022, deliberou aprovar, através da Proposta n.º 349/2022, a submissão a consulta pública por um período de 30 dias do projeto de alteração do Regulamento para Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos e que se enquadra no âmbito definido no regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, em que se conclui que constitui dever do Estado e das autarquias locais, assegurar a promoção de medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

O período de 30 dias terá início no dia da publicação deste Aviso no *Diário da República* para que, nos termos do n.º 2 do artigo 101 do CPA, os interessados possam dirigir por escrito as suas sugestões ou observações.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar a formulação das suas observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, com a referência em epígrafe, através do correio eletrónico reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega presencial nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais.

Mais se informa que o projeto de alteração do Regulamento pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Reabilitação Urbana, sito no Edifício S. José, Alameda Combatentes da Grande Guerra, Piso 4, mediante marcação prévia através do endereço eletrónico reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

13 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

315534904